



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº20/2026/CEN/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para seleção de bolsista nível médio e **Bacharelado em Engenharia de Computação** para Projeto Horta Automatizada (PHortA) Comunitária, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsista para atuar ao projeto de extensão PHortA , vinculado ao Edital PROEX 11/2026, EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO EM GERAL.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do Projeto de Extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da Bolsa
PHortA	estar cursando o curso técnico em eletroeletrônica	2	estudante ensino médio	6 meses	R\$ 300,00
PHortA	estar cursando o curso Bacharelado em Engenharia de Computação	1	estudante ensino superior	6 meses	R\$700,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O candidato deverá:

- I - estar regularmente matriculado nos cursos citados no ITEM 2 no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de vinte (20) horas semanais;
- III - ser selecionado através de edital simplificado;
- IV - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.

V - Apresentar relatório técnico ao término da vigência da bolsa e/ou quando solicitado.

VI - Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, bolsas recebidas indevidamente.

VII - Comunicar imediatamente ao NIPE, através do e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, se, durante o período de vigência da bolsa, passar a ter vínculo empregatício, para que sejam imediatamente suspensos os pagamentos previstos.

VIII - Participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.2.1 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

3.2.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.2.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo:

a) por desistência do(a) aluno (a);

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) por não cumprimento das exigências do projeto;

d) por trancamento de matrícula;

e) por sanção disciplinar;

f) por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;

g) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: O(a) bolsista que tiver sua bolsa cancelada poderá ser substituído(a) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 04/05/2026 até o dia 11/05/2026, através de formulário disponível no endereço:

<https://forms.gle/2bd4bEdHjZcAQAZp7>

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA PROJETO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem apresentados na entrevista:	Pontuação total:
----------------	-----------------------------	--	--	------------------

01	PHortA	<p>Entrevista sobre o tema (até 20 pontos). Conhecimento em instalações elétricas (até 5 pontos); Como instalar e configurar interruptores inteligentes (até 5 pontos);</p> <p>Como integrar válvulas solenóides em interruptores inteligentes(até 5 pontos). Redação com diagramas e circuitos EXPLICANDO COMO INTEGRAR O INTERRUPTOR INTELIGENTE A UMA VÁLVULA SOLENÓIDE(até 5 pontos): Será observado a capacidade de escrever com clareza, diagrama em blocos, legível. Conhecimento de microcontroladores para sensoriamento e atuação.</p>	Apresentação de resumo manuscrito na data de sua entrevista, sobre o que entende dos assuntos descritos em "Critérios de seleção"	Máximo 20 pontos
2	PHortA - integrado e superior	Participação anterior em projeto com temática similar comprovada com certificado de participação com descrição das atividades. (10 pontos)	Certificado impresso emitido via SUAP que comprove a participação em projeto de temática similar.	Máximo 10 pontos.

3	PHortA - superior	<p>Entrevista sobre o tema (até 20 pontos). Conhecimento em internet das coisas (até 5 pontos); Como realizar escrever e ler um post via Tagolo(até 5 pontos);</p> <p>Como integrar a um aplicativo a leitura e escrita em um post(até 5 pontos). Redação EXPLICANDO COMO É POSSÍVEL CRIAR UM APLICATIVO USANDO TAGOIO, ESP32 E MONITORAR NO CELULAR DO CLIENTE O ESTADO DE SENSORES E ATUADORES BEM COMO PROTOCOLOS UTILIZADOS NA COMUNICAÇÃO(até 5 pontos): Será observado a capacidade de escrever com clareza, diagrama em blocos, legível. Conhecimento de microcontroladores para sensoriamento e atuação.</p>	Apresentação de resumo manuscrito na data de sua entrevista, sobre o que entende dos assuntos descritos em "Critérios de seleção"	Máximo 20 pontos
---	-------------------	--	---	------------------

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato presencial, em dia e horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital, no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, situado à Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Bairro Jardim Esperança.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 A falta de algum documento solicitado no item 5 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Estiver em série mais avançada, caso seja aluno do IFSULDEMINAS.
- b) Tiver maior idade.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
09/05/2026 até 13/05/2026	Período de inscrições através de formulário disponível nos endereços abaixo conforme tipo de bolsa pleiteado: https://forms.gle/2bd4bEdHjZcAQAZp7
18/05/2026	Convocação para as entrevistas (site institucional)
20/05/2026	Entrevistas (verifique no site o horário e local)
21/05/2026	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
23/05/2026	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail da coordenação do projeto: guilherme.ramalho@ifsuldeminas.edu.br
25/05/2026	Publicação do resultado final (site institucional)
26/05/2026	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do correio eletrônico_ guilherme.ramalho@ifsuldeminas.edu.br
01/06/2026	Previsão de início da vigência das bolsas (a previsão pode variar conforme a necessidade de cada projeto)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Rosse Ramalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/05/2026 15:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662411

Código de Autenticação: 71ff274e9c

Nível de Acesso: Público

08/05/2026 15:03 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais